



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 131/2014.
DE 01 DE JULHO DE 2014.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria Municipal nº 019/2014, que instaura procedimento administrativo para apuração da regularidade das cumulações de cargos identificadas pela administração;

Considerando a abertura de procedimento administrativo nº 01/2014.03;

Considerando a expedição de ofício circular para o servidor optar por um dos cargos, decorrido o prazo sem manifestação;

Considerando a homologação do parecer jurídico e publicado no Diário Oficial do Município edição nº 040.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, o Servidor **FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do CPF. Nº **265.243.505-10** e RG. Nº **564.026-SSP/SE**, Matrícula nº 271, filho de Uilson Manoel dos Santos e de Maria Elza dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

03.07.2014
